



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 868 , DE 28 DE JUNHO DE 1988.

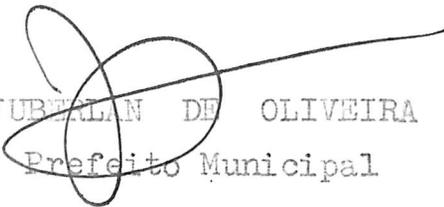
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Bermeval Agostinho de Souza a Travessa existente entre as Ruas Vigilante Municipal e Marechal Deodoro, no bairro Vila Operária, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de junho de 1988.


JUBELÂN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal